

RESOLUÇÃO Nº 09, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

**Delibera pela atualização na
composição da Diretoria Executiva
do CMDCA de Toledo-PR, gestão
2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição de Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, conforme segue:

I - Presidente: Juliana Alves Maximo de Souza;

II - Vice-Presidente: Valéria Medeiros;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 66, de 25 de agosto de 2021.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA